



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

Edição 2658  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LEIS

### LEI Nº. 2.580/2023

*“Autoriza o repasse de recursos relativos à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e demais normativas aplicáveis, e estabelece outras providências”.*

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

### LEI

**Art. 1º.** Fica autorizado o repasse de recursos relativos à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e demais normativas aplicáveis.

**Art. 2º.** Considera-se piso salarial instituído e a ser custeado pela União, para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem, equivalente ao somatório do vencimento básico e as vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente, validadas pela plataforma InvestSUS, não sendo devidas nem computadas desta forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

**Art. 3º.** Os repasses serão efetivados como abono complementar aos servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, proporcionalmente à jornada de trabalho, quando a remuneração não atingir o valor determinado pela Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

**§ único.** O repasse, objeto desta lei, não altera o vencimento básico dos respectivos servidores, nem o regime jurídico dos respectivos servidores, permanecendo inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos mesmos.

**Art. 4º.** De acordo com as normativas vigentes, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e demais Normativas, compete à União prestar assistência financeira complementar aos Municípios, de modo que os valores a serem repassados relativos ao piso salarial são os oriundos de repasse do Governo Federal e a estes condicionados.

**Art. 5º.** A efetivação dos repasses aos servidores municipais, fica condicionada ao repasse pelo Governo Federal nos termos da legislação vigente.

**§ único.** Para os servidores lotados nos estabelecimentos com gestão dupla ou gestão estadual, conforme cadastro junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, a efetivação dos repasses condiciona-se ao repasse financeiro a ser realizado através do Governo Estadual, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º.** Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença existente entro o salário atual e o piso estabelecido no artigo 1º, conforme e proporcionalmente aos repasses recebidos da União e do Governo do Estado a título de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 14.434, de 4 de agosto de 2022.

**Art. 7º.** A presente lei se aplica aos servidores estatutá-



rios e aos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme art. 15-A, da lei federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde e nas previstas na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 9º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**  
Projeto de Lei nº. 022/2023

## DECRETOS

### DECRETO Nº 541/2023

*“Concede Férias aos servidores que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Ademar Luis Kothwitz	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	06/11/2023 a 05/12/2023	2020/2021
Ambrozio Jak	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	16/10/2023 a 14/11/2023	2022/2023
Ana Paula Fales Bolfe	Professora	Secretaria de Educação	02/10/2023 a 13/10/2023	2022/2023
Eduardo Agibert	Assessor do Dpto Adm Geral I	Secretaria de Administração	09/10/2023 a 23/10/2023	2022/2023
Elisio Serzoski	Operador de Máquinas	Secretaria de Meio Ambiente	02/10/2023 a 31/10/2023	2021/2022
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	02/10/2023 a 01/11/2023	2021/2022
Genesis Kraiczi	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	01/12/2023 a 23/12/2023	2021/2022
Geovana Repula	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	21/09/2023 a 20/10/2023	2022/2023
Gilmar Lucaski	Motorista	Secretaria de Saúde	23/10/2023 a 06/11/2023	2021/2022
Gilmar Lucaski	Motorista	Secretaria de Saúde	16/01/2024 a 30/01/2024	2021/2022
Ivone Hudyma Petel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo	04/12/2023 a 18/12/2023	2022/2023
Jonathan Valentin Urbanski	Zelador	Secretaria de Educação	18/10/2023 a 16/11/2023	2022/2023
Josefa Jarmolinski Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	16/10/2023 a 30/10/2023	2021/2022
Juliano Lis	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	05/10/2023 a 24/10/2023	2021/2022
Karine Marcondes A. Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	11/01/2024 a 23/01/2024	2020/2021
Karine Marcondes A. Freitas	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	24/01/2024 a 09/02/2024	2021/2022
Lucy Mara Choma	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	08/12/2023 a 22/12/2023	2020/2021
Lucy Mara Choma	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	02/01/2024 a 21/01/2024	2021/2022
Luiz Petel	Assessor de Gabinete I	Secretaria de Turismo	04/12/2023 a 18/12/2023	2022/2023
Maria Izabel Wuchryn Machula	Dentista	Secretaria de Saúde	14/11/2023 a 23/11/2023	2020/2021

Maria Trindade Peixoto de Cristo	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	16/08/2023 a 01/09/2023	2022/2023
Paulo Sergio Moreira de Souza	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	04/10/2023 a 02/11/2023	2022/2023
Rodrigo Christo Amarante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/09/2023 a 10/10/2023 (suspensas)	2022/2023
Rosa Maria Guembarski Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	04/10/2023 a 02/11/2023	2021/2022
Sandra Krauczuk Kozechen	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	25/09/2023 a 30/09/2023	2022/2023
Sandra Krauczuk Kozechen	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/10/2023 a 09/10/2023	2023/2024
Simone Salanti Ziegmann Lopes	Gerente de Dpto Oper Lic Cont Fisc Am	Secretaria de Meio Ambiente	16/11/2023 a 24/11/2023	2021/2022
Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga	Secretaria de Saúde	16/10/2023 a 30/10/2023	2020/2021
Teonilia Goxko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	13/11/2023 a 12/12/2023	2020/2021
Vera Lucia Antoniu	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	02/10/2023 a 08/10/2023	2022/2023
Vera Lucia Schafranski Krauczuk	Professora	Secretaria de Educação	09/10/2023 a 20/10/2023	2022/2023
Viviane Moleta Korchak	Professora	Secretaria de Educação	25/09/2023 a 06/10/2023	2022/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - Lei 14133/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de armário e artesanato.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 47.576,19 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

**DATA:** 26 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 08008080130.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - Lei 14133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa qualificada para execução do serviço de correção de forro, lixamento e pintura de piso de madeira da Casa da Memória.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 52.407,10 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sete reais e dez centavos).

**DATA:** 26 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 08008080130.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira



### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 (conforme Lei nº 14.133/2021)

**OBJETO:** registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para servidores lotados em serviços específicos e camisas para diversas campanhas de conscientização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 92.539,37 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 25 de outubro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e outras informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, 0800 808 0235, ramal 8113 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO

#### ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 44 (do edital), do Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática", para que, tendo em vista a Cancelamento do Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
44	Gravadora de vídeo digital, DVR 8 canais de vídeo, compatibilidade vídeos HDCVI, HDTV, AHD, IP. Possuir saída de vídeo 1 hdmi, 1 vga, resolução de saída, 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC), Stream Principal 4M lite, 1080p, mínimo. Com HD de 2 TB, recomenda-se WD Purple. Modelo MHDX 3108 Intelbras. Devido a existência e utilização do sistema DEFENSE IA da intelbras os equipamentos devem ser da mesma marca para MÁXIMA conectividade e utilização 100% da tecnologia existente.	Intelbras	UN	20	1.024,00	20.480,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 06 de outubro de 2023.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### CONVOCAÇÃO

#### LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 45 (do Edital), do Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática", para que, tendo em vista a Cancelamento do Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
45	Gravadora de vídeo digital, DVR 4 canais de vídeo, compatibilidade vídeos HDCVI, HDTV, AHD, IP. Possuir saída de vídeo 1 hdmi, 1 vga, resolução de saída, 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC), Stream Principal 4M lite, 1080p, mínimo. Com HD de 2 TB, recomenda-se WD Purple. Modelo MHDX 3104 Intelbras. Devido a existência e utilização do sistema DEFENSE IA da intelbras os equipamentos devem ser da mesma marca para MÁXIMA conectividade e utilização 100% da tecnologia existente..	Intelbras	UN	20	705,09	14.101,80

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 06 de outubro de 2023.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### 3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 139/2022, entre o Município de Prudentópolis e BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME, conforme modalidade de licitação Concorrência Pública nº 004/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme as informações constantes no processo nº 9778/2023, prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de outubro de 2023.

### 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 048/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues Me, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

LOTE	Descrição do produto	Percentual de redução	Preço com reequilíbrio
50	MANGA	3,06%	R\$7,96

Por força do reequilíbrio fica SUPRIMIDO ao valor contratual o montante de R\$ 326,50 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de outubro de 2023.

### 3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 212/2022, entre o Município de Prudentópolis e BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME, conforme modalidade de licitação Concorrência Pública nº 005/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Considerando as informações contidas no processo nº 8465/2023, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 140.301,69 (cento e quarenta mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o valor contratual de R\$ 68.047,52 (sessenta e oito mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Considerando as informações contidas no processo nº 10028/2023, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 14 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de outubro de 2023.

### 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 385/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Elenice T. Princival – Locadora de Equipamentos – Me, conforme Pregão Eletrônico nº 124/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Considerando as informações contidas no processo nº 9008/2023, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de outubro de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Tendo em vista as informações contidas na cláusula anterior, fica aditivado o valor de R\$ 307.424,59 (trezentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

LOTE	ITEM	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	540,00	R\$ 100	R\$ 54.000,00
	2	301.110,89	R\$ 0,045	R\$ 13.549,99
2	1	625.552,50	R\$ 0,045	R\$ 28.149,86
	2	1.104,00	R\$ 180	R\$ 198.720,00
3	1	16.694,17	R\$ 0,045	R\$ 764,74
	2	36,00	R\$ 340	R\$ 12.240,00
TOTAL				R\$ 307.424,59

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de outubro de 2023.

### 3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 138/2022, entre o Município de Prudentópolis e Bmj Locação de Máquinas Eireli Me, conforme modalidade de licitação Concorrência Pública nº 004/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme as informações constantes no processo nº 9777/2023, prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de outubro de 2023.

### CONVOCAÇÃO

#### TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 45 (do Edital), do Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, para que, tendo em vista a Cancelamento do Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
45	Gravadora de vídeo digital, DVR 4 canais de vídeo, compatibilidade vídeos HDCVI, HDTV, AHD, IP. Possuir saída de vídeo 1 hdmi, 1 vga, resolução de saída, 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA),	Intelbras	UN	20	900,00	18.000,00

800x600 (BNC), Stream Principal 4M lite, 1080p, mínimo. Com HD de 2 TB, recomenda-se WD Purple. Modelo MHDX 3104 Intelbras. Devido a existência e utilização do sistema DEFENSE IA da intelbras os equipamentos devem ser da mesma marca para MÁXIMA conectividade e utilização 100% da tecnologia existente..					
---	--	--	--	--	--

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 06 de outubro de 2023.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 513/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 513/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de outubro de 2023.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### 2º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária a Ata de Registro de Preços, firmada entre o Município de Prudentópolis e M. E. Graebin Me, conforme Pregão Eletrônico nº 135/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

Dotação
09.003.08.243.2090.6076.3.3.90.30.00.00 – Fonte 00000 – Conta – 5740

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 06 de outubro de 2023.

### 3º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária as Atas de Registro de Preços, firmada entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme Pregão Eletrônico nº 093/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:



## Dotação

09.003.08.243.2090.6076.3.3.90.30.00.00 – Fonte 00000 –  
Conta – 5740

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 06 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	508/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	079/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
<b>Contratada</b>	M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
<b>Valor</b>	R\$ 9.965,84 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores Sr. Selmo Andrei Bobato, Sr. Douglas Giovani Oechler e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de outubro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:****3. DOS CARGOS****TABELA 3.2**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup>							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS Negros	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
201	Auxiliar de Secretaria	40h	CR	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
202	Agente de Operação Masculino	44h	01	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
203	Operador de Som/Imagem	44h	01	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
204	Recepcionista/ Telefonista	40h	02	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
205	Secretário Executivo	40h	CR	-	-	R\$ 6.993,39	R\$ 150,00

**LEIA-SE:****TABELA 3.2**

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS Negros	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
201	Auxiliar de	40h	CR	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



	Secretaria						
202	Agente de Operação Masculino	44h	01	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
203	Operador de Som/Imagem	44h	01	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
204	Recepcionista/ Telefonista	40h	02	-	-	R\$ 2.524,82	R\$ 100,00
205	Secretário Executivo	40h	CR	-	-	R\$ 6.993,39	R\$ 150,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, em 06 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**LADEMIRO BUDNIK**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)